

D.O.U: 11.12.2007	Seção: 1	Página(s): 79
<p>O TCU esclareceu a um tribunal que é possível, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, ser firmado contrato de prestação de serviço de manutenção, atualização e de suporte técnico a um sistema adquirido por meio de contrato administrativo, caso restasse comprovada a inviabilidade de competição para a prestação desses serviços (item 9.3, TC-005.203/2006-5, Acórdão nº 2.615/2007-TCU-Plenário).</p>		